



Município de Vera Cruz do Oeste

CNPJ: 78.101.821/0001-01

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Manutenção técnica preventiva e corretiva das câmaras de vacinas da marca “INDREL E BIOTECNO”, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vera Cruz do Oeste – PR.

2 – SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Saúde.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando o uso de ações de imunização da população, tendo como objetivo manter o controle de todas as doenças que podem ser erradicadas e controladas e considerando que o estoque de vacinas tem alto valor agregado, é necessário realizar manutenções preventivas frequentes nos equipamentos para fazer o correto armazenamento das vacinas, evitando possíveis prejuízos ao município.

Considerando que a aquisição de peças se faz necessário quando verificada sua necessidade para substituição nos equipamentos em função do desgaste natural decorrente da utilização, garantindo o funcionamento dos mesmos, sem prejuízo ao atendimento à população.

Considerando que o funcionamento adequado dos equipamentos visa garantir a potência e eficácia das vacinas armazenadas, evitando assim o descarte em razão da conservação inadequada.

Considerando a necessidade em atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, realizando a manutenção preventiva e corretiva das câmaras específicas para vacinas, os quais são utilizados diariamente no atendimento à saúde da população.

Considerando o Plano Municipal de Saúde, Diretriz nº 2 – FORTALECIMENTO DA POLITICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – Objetivo nº 2.1 – Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos a prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e vigilância da saúde do trabalhador e objetivo nº: 2.1.32 – Descrição da meta: Adequar e/ ou manter a estrutura de rede de frio das salas de vacinação da rede municipal de saúde. Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta: Adequar as salas da rede.

4 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

A contratada deverá:

Prestar os serviços de manutenção na Unidades de Saúde Centro localizada na Rua Antônio Carlos nº 157 e no Mini Posto São Sebastião localizada na Comunidade de São Sebastião, Rua Ataliba Leonel nº 659, à aproximadamente 15 (quinze) quilômetros da cidade (estrada asfaltada).

A empresa deverá comparecer ao local indicado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, para avaliar o equipamento e iniciar a manutenção, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, encaminhada por servidor da secretaria de saúde, devidamente autorizada.

Prestar os serviços no período compreendido entre 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto aos feriados, no local onde se encontram instalados os equipamentos.



Município de Vera Cruz do Oeste

CNPJ: 78.101.821/0001-01

ESTADO DO PARANÁ

Remover o equipamento, no caso de impossibilidade de identificação do defeito técnico no local, devendo o Relatório Circunstanciado ser apresentado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do comparecimento ao local.

A empresa vencedora deverá realizar os reparos/manutenção com substituição de peças, quando necessário, no prazo máximo em 48 (quarenta e oito) horas úteis, seja no local onde estão instalados os equipamentos ou em oficina própria, a contar da aprovação do serviço pelo gestor do contrato ou pelo responsável pela área técnica. Caso não seja necessário a substituição de peças, o prazo para realizar o reparo/manutenção será de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da aprovação do serviço pelo gestor do contrato ou pelo responsável pela área técnica.

Responsabilizar-se pela substituição de qualquer peça nos equipamentos quando for o caso, sem qualquer ônus adicional aos preços contratados para os serviços.

Garantir os serviços de manutenção e as peças utilizadas nos equipamentos quando houver necessidade, pelo prazo de no mínimo 06 (seis) meses, contados da data da conclusão dos reparos ou da devolução dos equipamentos retirados para conserto em laboratório, independentemente da natureza do defeito apresentado à Secretaria de Saúde. O prazo de substituição/correção dos serviços e peças que apresentarem defeitos durante o prazo de garantia será de 05 (cinco) dias úteis.

Responsabilizar-se por todos os custos com deslocamento, transporte, alimentação e estadia de funcionários.

As demais condições e obrigações da contratada e do contratante estarão consolidadas no Termo de referência.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas, identificou-se que o mercado possui as seguintes soluções para atender o objeto deste estudo:

- a. Serviços de manutenção preventiva e corretiva;
- b. Serviços de manutenção preventiva e corretiva com aplicação de peças; e
- c. Aquisição de peças.

Quanto à modalidade de licitação, variam de acordo com a quantidade dos serviços licitados, sendo realizadas através de Pregão, dispensa e inexigibilidade, porém a modalidade Pregão Eletrônico é a mais utilizada pelos órgãos públicos.

Quanto aos valores, variam de acordo com a realidade de cada município, ou seja, a quantidade de equipamentos, conforme valores abaixo:

- Ata nº 11/2024 – Pregão Eletrônico – Município de Balsa Nova/Pr - Valor R\$ 37.670,00 (trinta e sete mil, seiscentos e setenta reais).

- Ata nº 91614997/2024 – Inexigibilidade – Município de Andirá/Pr. - Valor R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

- Ata nº 481/2024 – Pregão Eletrônico – Município de Colombo/Pr. - Valor R\$ 114.500,00 (cento e quatorze mil e quinhentos reais).

- Ata nº 1/2024 - Dispensa Licitação - Lindóia do Sul/SC. Valor R\$ 12.992,00 (doze mil novecentos e oitenta e dois reais).

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



Município de Vera Cruz do Oeste

CNPJ: 78.101.821/0001-01

ESTADO DO PARANÁ

Considerando a demanda para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a solução que se mostra adequada é a contratação de serviços de manutenção técnica preventiva, corretiva e calibração das câmaras de vacinas com fornecimento de peças para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vera Cruz do Oeste – PR, através de Pregão, critério de julgamento por grupo de acordo com a Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que tais serviços são considerados comuns, com disponibilidade no mercado, além de que a modalidade pregão trará ampla participação e economicidade para o contratante.

O critério de julgamento por grupo se dá em virtude de que a aquisição de peças de reposição dependerá do diagnóstico realizado pela empresa durante a manutenção dos equipamentos. Diante disso, os serviços bem como o fornecimento de peças devem ser prestados pelo mesmo fornecedor, o que permite maior controle operacional, proporcionando agilidade e qualidade no conserto dos equipamentos, evitando atraso na entrega do serviço e ainda, evitar que os refrigeradores fiquem um grande período de tempo desativados por conta da manutenção evitando possíveis prejuízos ao município, e ainda, facilitando contudo os trabalhos dos fiscais desta administração quando designados para acompanhar e fiscalizar os serviços realizados, e, principalmente para exigir a garantia dos serviços prestados, obrigando quando necessário refazer os serviços que não estiverem de acordo com o solicitado, pois os equipamentos que a Secretaria municipal de Saúde dispõe são utilizados diariamente no atendimento à saúde da população.

Um dos objetivos da empresa vencedora será prestar os serviços dentro dos padrões de qualidade, nas quantidades solicitadas, atendendo as especificações e respeitando os prazos que serão estipulados no Termo de Referência.

O Contratante designará o fiscal, o qual acompanhará a entrega dos serviços e aplicação de peças quando for o caso nos locais indicados.

7 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A Secretaria Municipal de Saúde dispõe de 05 (cinco) câmaras de vacina, sendo 04 (quatro) instaladas na UBS centro e 01(uma) instalada na unidade de São Sebastião, e, após análise constatou-se que no ano anterior foi utilizado uma demanda pequena dos serviços e peças, mas tendo em vista que os equipamentos sofrem desgaste com o tempo e, sendo os mesmos indispensáveis, optou-se por manter as quantidades iniciais da licitação anterior, as quais estão contidas na planilha a seguir, e serão utilizados durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

GRUPO 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QDE
01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CALIBRAÇÃO DE CÂMARA DE VACINA INDREL MODELOS RVV440D, RC 504D e RVV22D(V)	Horas	18
02	BATERIA 12V 185AH ORIGINAL CÂMARA DE VACINAS	Unid.	05
03	INVERSOR DE ONDA MODIFICADA 1000W	Unid.	05
04	DISCADORA TELE ALARME FIXA	Unid.	05
05	COMPRESSOR	Unid.	05
06	CONTROLADOR MT543	Unid.	05
07	PLACA PRINCIPAL	Unid.	05
08	GAXETA	Unid.	05
09	FONTE CARREGADORA	Unid.	05
10	EVAPORADOR	Unid.	05
11	TRANSFORMADOR 1000W	Unid.	05
12	SENSOR DE TEMPERATURA	Unid.	05
13	CARGA DE GÁS R134A	Unid.	05



Município de Vera Cruz do Oeste

CNPJ: 78.101.821/0001-01

ESTADO DO PARANÁ

GRUPO 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QDE
01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CALIBRAÇÃO DE CÂMARA DE VACINA BIOTECNO CONSERVING LIFE MODELOS BT 1100/420 e 140 LO	Horas	12
02	BATERIA 12V 185AH ORIGINAL CÂMARA DE VACINAS	Unid.	03
03	INVERSOR DE ONDA MODIFICADA 1000W	Unid.	03
04	DISCADORA TELE ALARME FIXA	Unid.	03
05	COMPRESSOR	Unid.	03
06	CONTROLADOR MT543	Unid.	03
07	PLACA PRINCIPAL	Unid.	03
08	GAXETA	Unid.	03
09	FONTE CARREGADORA	Unid.	03
10	EVAPORADOR	Unid.	03
11	TRANSFORMADOR 1000W	Unid.	03
12	SENSOR DE TEMPERATURA	Unid.	03
13	CARGA DE GÁS R134A	Unid.	03

NOTA – De acordo com o técnico, o controlador MT543 pode ser utilizado em ambas as marcas.

Obs.: O quantitativo acima indicado representa apenas mera previsão de utilização, não vinculando ao consumo total dos itens. Os serviços serão solicitados conforme a necessidade de manutenção e troca das peças.

8 – ESTIMATIVA DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Quanto aos valores, usaremos como base, os valores das licitações vigentes de outros órgãos públicos.

A Secretaria Municipal de Saúde usará a “**Média**” como valor referente para abertura da licitação.

As pesquisas foram realizadas através de ferramenta on line, contratada pelo município, conforme “MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS” em anexo a este estudo técnico.

O valor total máximo fica estimado em **R\$ 104.426,22** (cento e quatro mil quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos).

Fonte: https://app.sistemaslf.com.br/cesta_precos/cestas/34526.

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Sugerimos que o critério de julgamento seja por grupo em virtude de que a aquisição de peças de reposição dependerá do diagnóstico realizado pela empresa vencedora durante a manutenção dos equipamentos; os serviços de manutenção e fornecimento de peças quando for o caso, deverão ser prestados pelo mesmo fornecedor, permitindo maior controle operacional, proporcionando agilidade e qualidade no conserto dos equipamentos, evitando atraso na entrega do serviço e ainda, evitar que os refrigeradores fiquem um grande período de tempo desativados por conta da manutenção evitando possíveis prejuízos ao município, e ainda, facilitando contudo os trabalhos dos fiscais desta administração quando designados para acompanhar e fiscalizar os serviços realizados, e, principalmente para exigir a garantia dos serviços prestados, obrigando quando necessário refazer trabalhos mal feitos.



Município de Vera Cruz do Oeste

CNPJ: 78.101.821/0001-01

ESTADO DO PARANÁ

Diante do exposto, não haverá parcelamento da contratação.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Foi realizada pesquisa de mercado/valores, definição da melhor solução e na sequência o planejamento para a contratação dos serviços.

O objeto da referida contratação está previsto na LOA e PPA, bem como no Plano Municipal de Saúde, Diretriz nº 2 – FORTALECIMENTO DA POLITICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – Objetivo nº 2.1 – Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos a prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e vigilância da saúde do trabalhador e objetivo nº: 2.1.32 – Descrição da meta: Adequar e/ ou manter a estrutura de rede de frio das salas de vacinação da rede municipal de saúde. Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta: Adequar as salas da rede.

Obs.: Não há Plano de Contratação Anual no município.

12 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Suprir as necessidades da secretaria municipal de Saúde;
Manter as ações de imunização da população; e
Garantir o bom funcionamento dos equipamentos.

13 – PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS

Verificar junto à contabilidade, anteriormente à contratação, a disponibilidade de recursos.
Indicar o gestor e o fiscal do contrato e/ou ata de registro de preços.

14 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Esta contratação não causará impactos ambientais, já que os serviços serão prestados pela empresa vencedora, e, no caso de sobras/entulhos, o descarte por parte do contratada deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na legislação vigente.

15 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Diante do exposto acima, considera-se viável a contratação de serviços de manutenção técnica preventiva, corretiva e calibração das câmaras de vacinas com fornecimento de peças para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vera Cruz do Oeste – PR.

16 – ANEXOS

Mapa de Apuração de Preços.

17 – RESPONSÁVEL

Inéia Apa. Forgiarini Fantinel
Chefe de Divisão Administrativo Saúde

18 – ASSINATURA

Vera Cruz do Oeste, 17 de janeiro de 2025.